



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

L I D O



INDICAÇÃO N° IND 14805 /2018 .8
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Env. 16 | 10 | 18

~~Secretaria Legislativa~~

Sugere providências a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo do Distrito Federal, a substituição do transformador que está queimado no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo do Distrito Federal, a substituição do transformador que está queimado no Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

Os servidores e alunos relatam problemas enfrentados pela falta de energia. A solicitação da iluminação deve-se pela dificuldade que muitos projetos estão tendo em relação aos treinos, que estão suspensos pela falta da iluminação das quadras, principalmente nos períodos noturnos, as atividades das piscinas também estão comprometidas.

No exercício do mandato parlamentar, no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal, compete aos Deputados Distritais exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações, autarquias e empresas controladas.

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Esporte, Lazer e Turismo do Distrito Federal preste as informações necessárias referente a demora e qual a previsão da substituição do transformador do Centro Olímpico e Paralímpico de Santa Maria à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais

Trata-se de uma reivindicação pertinente e justa, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2018.

JULIO CESAR
Deputado Distrital-RRB

Setor Protocolo Legislativo
Folha N° 01 - Mês de Agosto / 2018



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 17/10/2018 12:45

Alex Cojorian
Matrícula 13171

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 14805 / 2018
Folha N° 02 msp